



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PAUTA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

(10/08/2026)

I. EXPEDIENTE DO DIA:

1. Leitura e votação da Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2026.
2. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências recebidas.
3. Leitura de proposições dos Vereadores.

II. ORDEM DO DIA:

1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES.

2. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 037/2026 – Vereadores João Batista Alves da Costa e Devair Crispim Ferreira:** “Solicito ao Poder Legislativo Municipal o envio de Ofício de Congratulações às Escolas Municipais Eufrosina Ribeiro da Silva, e Morihito Yamamoto e ao CMEI – Prof. Neuza de Oliveira Costa, em reconhecimento ao excelente desempenho alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2025, com a expressiva nota 7,1, mantendo-se entre os bons resultados obtidos pela instituição, que alcançou nota 7,2 no IDEB de 2023. O desempenho evidencia o compromisso das instituições com o ensino, a dedicação de seus profissionais e o trabalho desenvolvido em parceria com alunos, famílias e toda a comunidade escolar. Destaca-se, ainda, o trabalho realizado com os alunos da educação inclusiva, que demanda dedicação e empenho de toda a equipe de profissionais, tornando ainda mais significativas as conquistas alcançadas e reforçando o reconhecimento desta Casa Legislativa pelo trabalho desenvolvido”.
- **Indicação nº 071/2026 – Vereador João Batista Alves da Costa:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para avaliar a valorização da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte concedidos aos estagiários vinculados à Administração Pública Municipal, mediante estudos técnicos, financeiros e jurídicos que possibilitem a revisão dos valores atualmente praticados.”
- **Indicação nº 072/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** “Reiterar ao Poder Executivo Municipal os termos da Indicação nº 053/2026, apresentada em 25 de maio de 2026 e aprovada na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 1º de junho de 2026, sugerindo que, por meio do setor competente, analise a Lei nº 6.242/2024, do

* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Município de Formiga/MG, como referência para estudo da eventual implementação de gratificação por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município.

- **Indicação nº 073/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** *“Reiterar ao Poder Executivo Municipal os termos da Indicação nº 054/2026, sugerindo que, por meio do setor competente, realize a manutenção da iluminação pública na Rua Senador Souza Naves, nas proximidades do nº 281.”*
- **Indicação nº 074/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** *“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize a substituição da tampa da galeria de águas pluviais na Rua José Marcelino da Silva, esquina com a Rua Duque de Caxias, nas proximidades do nº 824.”*
- **Indicação nº 075/2026 – Vereador Devair Crispim Ferreira:** *“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize avaliação técnica da árvore localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 421, esquina com a Rua Duque de Caxias, diante do aparente risco de queda sobre o imóvel existente no local, adotando as providências cabíveis para sua eventual remoção ou, caso entenda necessário, procedendo à notificação do proprietário do imóvel para a adoção das medidas pertinentes. Sugere-se, ainda, que seja avaliada a possibilidade de plantio de nova árvore em substituição.”*

III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.

* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.